

PORTARIA N° 326/2024

**Concede 1/2 Diárias a servidora
que Indica e dá Outras Providências**

**A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,
Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, no de suas atribuições legais,
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.
178 do Regimento Interno deste legislativo,**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a Assessora Parlamentar, Dávila Érica de Lima Pinheiro, a se deslocar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 16 de julho de 2024, onde, na oportunidade, estará assessorando a Vereadora Francisca Aurília Martins, com a finalidade de tratar de diversas pautas na área da saúde em benefício do município de Morada Nova/Ce.

Art. 2° - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,12 de agosto de 2024.

**FRANCISCA AURILIA
MARTINS:790324003
04**

Assinado de forma digital por
FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.08.12 09:28:28 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

